



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 131/2023**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em MPA - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-6211/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em *Master Public Administration - MPA* - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em *Master Public Administration - MPA* - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Contabilidade e Controladoria Pública	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
Direito Público e Administrativo	30
Economia e Políticas do Setor Público	30
E-Government e Novas Tecnologias no Setor Público	30
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	30
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	30
Gestão de Projetos e Obras Públicas	30
Gestão de Recursos Humanos e Competências	30
Marketing Aplicado ao Setor Público	30
Modernização de Serviços e Processos no Setor Público	30
Teoria Geral do Estado, Governo e Administração Pública	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em *Master Public Administration - MPA -* Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2023.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**